



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

DIGITALIZADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E STEPHANY FEIL MACARI 09946988950.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **STEPHANY FEIL MACARI 09946988950**, neste ato representada por sua Administradora Sra. **STEPHANY FEIL MACARI**, resolvem em comum acordo aditivar o contrato administrativo nº 239/2023, firmado entre as partes em data de 11 de agosto de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviço de aulas de Capoeira, destinada a crianças, adolescentes e adultos objetivando atender as necessidades da Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte deste Município de Planalto PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 11.979,50 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 239/2023, celebrado entre as partes em data de 11 de agosto de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 48.015,00 (quarenta e oito mil e quinze reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 59.994,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	Prestação de serviço de aulas de capoeira Prestação de serviço de aulas de capoeira, ministradas por profissional que atenda as seguintes exigências: Seja filiado na Confederação de Capoeira CBCD e/ou na Federação Estadual de Capoeira correspondente. Qualificado na área com apresentação de qualificação por certificação e atestado de notória	H	247	48,50	11.979,50

Boni



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

	capacitação, para um período de 18(dezoito) meses, com carga horária de aproximadamente 11 (onze) horas semanais num total de 55 (cinquenta e cinco) horas aula mensais. Sendo que cada hora aula tem duração de 55 minutos, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.				
--	---	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 59.994,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Luiz E. Boni
LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

Stephany Feil Macari
STEPHANY FEIL MACARI
STEPHANY FEIL MACARI 09946988950.

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber
DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

Carla F. M. Sturm
CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 239/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 239/2023, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E STEPHANY FEIL MACARI 09946988950.

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e STEPHANY FEIL MACARI 09946988950, neste ato representada por sua Administradora Sra. STEPHANY FEIL MACARI, resolvem em comum acordo aditar o contrato administrativo nº 239/2023, firmado entre as partes em data de 11 de agosto de 2023, cujo objeto é a Contratação de empresa visando a prestação de serviço de aulas de Capoeira, destinada a crianças, adolescentes e adultos objetivando atender as necessidades da Secretarias Municipais de Educação, Cultura e Esporte deste Município de Planalto PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Em virtude do mútuo acordo entre as partes, fica acrescida a quantidade ao item constante na cláusula Primeira, (do objeto contrato), totalizando a importância de R\$ 11.979,50 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), pertinente ao Contrato Administrativo nº 239/2023, celebrado entre as partes em data de 11 de agosto de 2023, conforme planilha demonstrativa abaixo, tendo como importe o valor de R\$ 48.015,00 (quarenta e oito mil e quinze reais), passando o objeto total contratado no valor de R\$ 59.994,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

Lote	Item	Produto	UN	Quant	Preço	Preço total
01	01	Prestação de serviço de aulas de capoeira Prestação de serviço de aulas de capoeira, ministradas por profissional que atenda as seguintes exigências: Seja filiado na Confederação de Capoeira CBCD e/ou na Federação Estadual de Capoeira correspondente. Qualificado na área com apresentação de qualificação por certificação e atestado de notória capacitação, para um período de 18(dezoito) meses, com carga horária de aproximadamente 11 (onze) horas semanais num total de 55 (cinquenta e cinco) horas aula mensais. Sendo que cada hora aula tem duração de 55 minutos, para atender as necessidades das secretarias solicitantes.	H	247	48,50	11.979,50

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a Cláusula Segunda (do Valor), em virtude do acréscimo ao item constante na Cláusula Primeira (do objeto), passando o valor total contratado na importância R\$ 59.994,50 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

STEPHANY FEIL MACARI
Stephany Feil Macari 09946988950.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FÁTIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9/PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:F25B9D1E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/02/2025. Edição 3217
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>